



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA
ENTRÂNCIA FINAL N.º 006/2017-CSMP**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO
COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO, em substituição, no uso de suas atribuições
legais,**

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º
194/2016, datado de 19.12.2016, publicado no
Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do
Estado do Amazonas, em 21.12.2016, que instalou e
identificou uma Promotoria de Justiça, de
Entrância Final, para atuar junto à 7.ª Vara
Criminal, e definiu suas atribuições;


FAZ SABER, pelo presente Edital, na
forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei
Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c
o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho
Superior do Ministério Público, que estão abertas as
inscrições à **REMOÇÃO** para a 92.ª Promotoria de
Justiça da Capital, com atuação junto à 7.ª Vara
Criminal, pelo critério de antiguidade.

Os registros de inscrição deverão observar
o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93,
c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do
Conselho Superior do Ministério Público, dentro do
prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª
(primeira) publicação deste. E, para ciência dos
interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição
para publicação no Diário Oficial Eletrônico do
Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas,
com posterior publicação da lista de candidatos
inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei,
c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do
Conselho Superior do Ministério Público, concedendo-

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'D' or similar character.

se (03) três dias para impugnações ou reclamações, a partir da efetiva publicação.

Manaus (Am.), 11 de janeiro de 2017.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público,
em substituição legal